



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 574 - QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	24
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	24
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	24
INFORMATIVO	24

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 3711/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20211096534, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIENE MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 34.549-1, ocupante do cargo de Agente Controle de Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3703/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20211055862, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCÍLIO SILVA DE PONTES, matrícula nº. 09.499-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3603/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20211051530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AURINO LOPES VILA, matrícula nº. 13.339-6, ocupante do cargo de Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3595/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20211012519, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 27/12/2021 a 25/01/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor ROSENBERG CALAZANS SOARES, matrícula nº. 32.071-4, Auxiliar de Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível IV, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 318/2021-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 1072/2021-GS/SEMAD, de 20 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 3463/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20211006160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLIAN DA FONSECA, matrícula nº. 05.538-7, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção no BOM de 30.11.2021

**PORTARIA Nº. 3592/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20211057563, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LEOBALDO DE MENDONÇA, matrícula nº. 10.082-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3591/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211006101, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA COSTA, matrícula nº. 07.810-7, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3590/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20211056583, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALISIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 100.033-7, Superintendente Financeiro, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3585/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20211045190, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 e 02/02/2022 a 03/03/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3579/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20211043643,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº. 00.415-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10/01/2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3573/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20211044119,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS, matrícula nº. 46.614-0, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 e 27/06/2022 a 06/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3564/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210965125,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDES BEZERRA, matrícula nº. 07.976-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3553/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211052324,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IARACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 46.200-4, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3550/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211027770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 13.878-9, ASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/11/2021 a 23/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3549/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211050801,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS ALVES MARINHO RANGEL, matrícula nº. 13.063-0, ASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3548/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210863160,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ELIZABETE DE LIMA, matrícula nº. 09.439-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/07/2021 a 18/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3547/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210905955,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO VALCACIO AQUINO, matrícula nº. 07.977-4, ocupante do cargo de Vigia, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3544/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211025629,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIRTES MACHADO DE MELO, matrícula nº. 14.952-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 2834/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210834187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DIOPENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021

EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ VASCONCELOS LISBOA FILHO	05.535-2	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ HERMILIS ANTÔNIO SERPA DE ANDRADE	61.478-5	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JUCIÉ PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2016/2017	01/11/2021 a 30/11/2021
LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2012/2013	01/11/2021 a 30/11/2021
PÁBULO JULLIANO DE ALCÂNTARA	61.480-7	2018/2019	16/11/2021 A 15/12/2021*
ROSANGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
SUELI BEZERRA LACERDA	06.454-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.10.2021

**PORTARIA Nº. 3538/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20210834187, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 3375/2021-GS/SEMAD, de 18 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de novembro de 2021, que concedeu férias aos servidores, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, tendo em vista já ter sido publicada através da portaria nº 2834/2021, de 13.10.2021, no Boletim Oficial de 30.10.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM 15.10.2021

**PORTARIA Nº. 3535/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMUL-20210126220, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/12/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 571/2021-GS/SEMAD, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de março de 2021, interrompida através da Portaria nº. 747/2021-GS/SEMAD, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3532/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210967950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REBECA FERREIRA MADRUGA, matrícula nº. 01.007-3, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2021, no período de 09/11/2021 a 08/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3531/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210918259, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ASTROGILDO PESSOA NETO, matrícula nº. 00.907-5, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 2799/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210823398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GUTEMBERG PALHARES	12.297-1	2016/2017	13/10/2021 A 11/11/2021
PEDRO JULIANO DA SILVA	12.418-4	2019/2020	13/10/2021 A 11/11/2021
CAIO CEZAR BATISTA CARDOSO	13.797-9	2015/2016	13/10/2021 A 11/11/2021
RANIELSON DE MACEDO ANDRADE	31.907-4	2018/2019	13/10/2021 A 11/11/2021
WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	31.916-3	2017/2018	13/10/2021 A 11/11/2021
LUIZ ARTHUR SANTOS PAIVA CAMPOS	46.841-0	2020/2021*	04/10/2021 A 02/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 15.10.2021

**PORTARIA Nº. 3529/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20211017731, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº. 07.737-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3524/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20211032960, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA CRISTINA DA S. A. CÂMARA, matrícula nº. 42.272-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3522/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211039409, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº. 00.447-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



**PORTARIA Nº. 3520/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211034296, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS, matrícula nº. 72.310-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3517/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211034091, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WANJA MARIA CORREIA NOGUEIRA, matrícula nº. 12.463-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus a partir 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 3050/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210899980, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER WERNA MAGALHAES DE FREITAS, matrícula nº. 72.627-2, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020\*, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 15.11.2021

**\*PORTARIA Nº. 2853/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210862016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÍRLIA NATASHA LUCENA DA ROCHA, matrícula nº. 72.917-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021 e de 10/01/2022 a 29/01/2022\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.10.2021

**PORTARIA Nº. 3513/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211032552, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSELITO LOPO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 47.041-4, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3511/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211028520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	46.212-8	2016/2017	13/12/2021 a 11/01/2022
GUTEMBERG VASILIEVIC MENDES	46.857-6	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
SÍLVIO FRANKLYN DE SOUZA COSTA	46.864-9	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3512/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20210986874, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVANA DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº. 09.399-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3510/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20211030096, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REGIANE FERNANDES GOMES DE LIMA, matrícula nº. 46.926-2, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/12/2021 a 08/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3509/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20211021704, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 05.252-3, ocupante do cargo de Vigia, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3505/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210946783,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDERSON FRANKLIN SA NUNES, matrícula nº. 61.154-9, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3506/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20210987927,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	09.245-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EDNA TERESA RODRIGUES RANGEL	26.144-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS	26.240-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LENIVALDO SOARES DA COSTA	05.222-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA APARECIDA DA CRUZ CAMPOS	26.289-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3504/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211027079,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TAYANE VIEIRA BARROS LOPES, matrícula nº. 72.367-8, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/12/2021 a 15/01/2022 e 04/07/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3503/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211027095,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DULCICLÉIA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº. 72.311-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022 e 06/06/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3396/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990723,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA CORTEZ, matrícula nº. 40.981-2, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3382/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210990618,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ESTELA MARES FERREIRA ASSUNÇÃO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 72.318-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/12/2021 a 19/01/2022 a 08/07/2022 a 17/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3311/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20210961472,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº. 08.458-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3139 /2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934610,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IAN BRUNO MENDONCA TAQUARY, matrícula nº. 72.313-2, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3126/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210933797,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMALIA SILVA DIAS MELO, matrícula nº. 42.835-3, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 06 a 20/12/2021 e de 10 a 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3671/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211088060,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SYLVANA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 72.342-9, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3667/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211075057,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA RIBEIRO SALES, matrícula nº. 72.367-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03 a 17/01/2022 e de 07 a 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3665/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211077157,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº. 72.331-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3663/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211065051,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ WNILSON CORREIA, matrícula nº. 06.551-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/11/2021 a 16/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3662/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211088140,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.363-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/01/2022 a 28/11/2022 e 01/08/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3661/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211065124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KÁLITA MARIA BRANDÃO MACEDO, matrícula nº. 07.956-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/08/2021 a 04/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3660/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211074980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.386-6, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/01/2022 a 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3650/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211074042,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.626-0, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3649/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211083114,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.314-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3646/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211082231,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 44.361-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3648/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211082282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUDMARA MONALYZA COSTA FIRMINO, matrícula nº. 72.382-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3647/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211083084,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LEYLA MACEDO DE LIMA, matrícula nº. 72.338-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3645/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211082037,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATHIANE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 72.538-7, ocupante do cargo de Pedagogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022 e 27/06/2022 a 07/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3643/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211082258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA SAMARA MENEZES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 72.568-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022 e de 18/04/2022 a 05/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3642/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211081898,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALEXANDRA SILVA DE LIMA, matrícula nº. 72.384-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 25/07/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3641/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211082150,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº. 44.369-7, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 28/01/2022 e de 27/06/2022 a 07/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3640/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211083173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO DA SILVA XAVIER, matrícula nº. 42.829-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 15/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3639/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211082061,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATHIANE RODRIGUES SCOTT, matrícula nº. 49.144-6, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3638/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211083211,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA DE MACEDO SILVA, matrícula nº. 72.341-7, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



PORTARIA Nº. 3637/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211083297, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLENDA MARIA RODRIGUES DE LIMA LIRA, matrícula nº. 72.330-7, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos partir de 10 de janeiro de 2022 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3635/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211079966, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, matrícula nº. 04.031-2, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3634/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211082991, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOANA DARC ROCHA DE SOUSA, matrícula nº. 72.341-3, ocupante do cargo de Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 1122/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210300883, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DA SILVA NOBREGA, matrícula nº 72.909-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/05/2021 a 26/05/2021 e 03/12/2021 a 22/12/2021\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.04.2021

PORTARIA Nº. 3630/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211074204, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 04.573-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3629/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211076797, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº. 72.378-9, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 27/01/2022 e 13/06/2022 a 24/06/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3628/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211076690, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANESSA GREITZY FERNANDES DA C. SILVA, matrícula nº. 72.321-1, GNS, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3625/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211076746, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA PEREIRA MACIEL ARAÚJO, matrícula nº. 72.367-2, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3623/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211076720, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE NUNES REIS, matrícula nº. 72.561-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/01/2022 a 21/01/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3618/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210990138,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JARIANNE DA SILVA BATISTA, matrícula nº. 72.534-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 e de 18/07/2022 a 27/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3615/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211076541,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO MULLER RANGEL DA SILVA, matrícula nº. 44.359-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e 11/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2021 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3617/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20211080697,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula nº. 06.943-4 , ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3616/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211074255,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GIOVANNA ARAÚJO DA S. QUARESMA, matrícula nº. 18.970-7, ocupante do cargo de Bailarina, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3613/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211074816,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONATHAN FRANCISCO DE CARVALHO MATEUS, matrícula nº. 72.914-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 04/04/2022 a 18/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3610/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211076770,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANAINA BARROS FEITOSA, matrícula nº. 72.878-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3612/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211075529,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILIANA DA SILVA VALE C. DE MELO, matrícula nº. 60.311-2, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3611/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211076401,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCELA ANDRESSA COSTA, matrícula nº. 72.537-8, ocupante do cargo de Orientador Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 04/05/2022 a 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3608/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211076967,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KATIANE PEREIRA SOARES , matrícula nº. 43.114-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3604/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211075367,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA CIBELLI FREIRE BARBOSA, matrícula nº. 72.318-3, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3605/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211075294,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSANA MIREILLE BAROSA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 72.541-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 e de 18/04/2022 a 07/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3594/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20211035632,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	07.141-2	2020/2021	03/01/2022 a 02/02/2022
JOÃO MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DE SOUZA	07.088-2	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIGILDO ARAÚJO DA SILVA	06.816-1	2019/2020	03/11/2021 a 02/12/2021
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	07.373-3	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
EVA ANGÉLICA BEZERRA PIRES	04.029-1	2018/2019	03/11/2021 a 02/12/2021
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2015/2016	04/10/2021 a 13/11/2021
JOÃO AUGUSTO DE ARAÚJO NETO	07.198-6	2017/2018	29/11/2021 a 28/12/2021
RONALDO DE SOUZA CARDOSO	05.970-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCOS AURÉLIO ALVES DE SOUZA	43.068-4	2019/2020	02/12/2021 a 01/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3593/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20211040962,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TAISE PESSOA DE MORAIS, matrícula nº. 161.337-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3587/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211052723,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANÁLIA RACHEL DANTAS CIRILO, matrícula nº. 64.202-9, ocupante do cargo de Educadora Infantil, B-I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3586/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211056761,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 10.975-4, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/07/2020 a 08/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3576/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211052375,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA, matrícula nº. 09.331-9, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3575/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211057482,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº. 32.097-8, ocupante do cargo de Arquiteto, D-003, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3302/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210950306,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARTA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	09.376-9	2020/2021	09/08/2021 a 08/09/2021
LUIZ ETELVINO DA SILVA	07.094-7	2020/2021	04/11/2021 a 03/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3723/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEHARPE-20211096470,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CYNTHIA JULLIANNY ROCHA DA SILVA PESSOA	72.308-1	2020/2021	18/01/2022 a 01/02/2022 e 27/06/2022 a 11/07/2022
DALINE MARIA DE SOUZA	72.321-6	2020/2021	27/01/2022 a 25/02/2022
ERICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES	72.307-5	2019/2020	28/01/2022 a 26/02/2022
FELIPE MACIEL PINHEIRO BARROS	49.015-6	2020/2021 (1º período)	03/01/2022 a 01/02/2022
FRANCIMAR FELIPE DA FONSECA	46.199-7	2019/2020	24/01/2022 a 22/02/2022
GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JUNIOR	60.201-9	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
KEZIA MENEZES DE AGUIAR	72.363-5	2020/2021	17/01/2022 a 31/01/2022 e 04/07/2022 a 18/07/2022
ROSEMERI PEREIRA DA FONSECA SANTOS	72.363-6	2020/2021	27/12/2021 a 15/01/2022 e 13/06/2022 a 22/06/2022
SIMONE VASCONCELOS CORTEZ EUGÊNIO	62.877-8	2020/2021	10/01/2022 a 29/01/2022 e 16/05/2022 a 25/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3721/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211090358,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 11/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*PORTARIA Nº. 3337/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210975490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAYANNE ERICA TORRES DE ASSIS, matrícula nº. 72.366-3, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020\*, no período de 21/12/2021 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.11.2021

PORTARIA Nº. 3719/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211079958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS ATALIBA DA SILVA FIRMINO, matrícula nº. 09.407-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3708/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211072210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PEDRO CARLOS DAMASCENO	11.309-3	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
JOÃO EVANGELISTA DE S. JÚNIOR	12.350-1	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	12.237-8	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022
FRANKLIN INACIO PEREIRA	12.285-8	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
ELSON DA SILVA RODRIGUES	11.259-3	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
HERTES DA SILVA BORGES	11.276-3	2021/2022	11/01/2022 a 09/02/2022
HARLAN CAVALCANTE DE ANDRADE	12.303-0	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
MARIA SELMA TINOCO MEDEIROS	12.383-8	2017/2018	11/01/2022 a 09/02/2022
EUCLIDES PEREIRA DE LIMA	11.262-3	2021/2022	10/01/2022 a 08/02/2022
MOAB GENÍSIO MARINHO	13.829-1	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
MARIA DAS GRAÇAS BARROS LIMA	11.365-4	2021/2022	11/01/2022 a 09/02/2022
ÍTALO JOSÉ RAMALHO DE MOURA	19.201-5	2017/2018	11/01/2022 a 09/02/2022
JOSÉ NILSON DE ALMEIDA	11.592-4	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
CARLOS EUGÊNIO DE SOUZA	11.592-4	2015/2016	11/01/2022 a 09/02/2022
ANTONIO GOMES DE CASTRO FILHO	11.590-8	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
JAIRO GOMES DE MORAIS	11.604-1	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022
JOILTON SANTOS DE SOUZA	12.331-5	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
GLEIDSON TAVARES DA SILVEIRA	19.178-7	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022
ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	19.135-3	2017/2018	10/01/2022 a 08/02/2022
CÉLIA VILAR SALDANHA	12.231-9	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
FREDERICO BRUNO PEREIRA DE LIMA DUARTE	19.151-5	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
JACILANE BARRETO DE OLIVEIRA	13.814-2	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
JEOVÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12.328-5	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	19.226-1	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022
TARCÍSIO CLAUDINO DE OLIVEIRA	67.706-0	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
DEMILSON BELÍSIO DA SILVA	12.246-7	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3709/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211087640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL ALEXANDRE FILHO, matrícula nº. 09.702-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3707/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211088400,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TOMAZ PAULINO DANTAS LIMA, matrícula nº. 72.388-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 29/01/2022 e 08/08/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020



PORTARIA Nº. 3705/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O68 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211088442, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, matrícula nº. 72.324-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3696/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211079923, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CÉLIA MARIA ATALIBA, matrícula nº. 08.092-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3702/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20211076800, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALAN COSME ALVES FEITOSA PINHEIRO, matrícula nº. 44.842-7, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3701/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211088523, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA NAURELUCIA DA SILVA, matrícula nº. 72.309-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10 a 24/01/2022 e de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3700/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211088361, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMYA KATIANE MARTINS PINHEIRO, matrícula nº. 72.328-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10 a 29/01/2022 a 03 a 12/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3699/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211080166, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DARKIVAN ALBANO DE MELO, matrícula nº. 09.312-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3697/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211085931, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA RICARDO DE SALES E SILVA, matrícula nº. 13.064-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3693/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211088540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BIANCA LILIANE LOER BELLINI, matrícula nº. 72.316-5, ocupante do cargo de Economista, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3694/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211088485, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAIANNE ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.328-9, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 24/02/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3688/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20211067542, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NAOMI SUASSUNA DOS SANTOS	60.237-0	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
RAPHAELLE CAVALCANTE R. DE ARAUJO	62.149-8	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
HERANDY DE ARAUJO CABRAL	49.950-1	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3686/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211072163, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MÁRCIO VALÉRIO DA SILVA PAIVA	13.834-7	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
ELIAS CORDEIRO DE MENDONÇA	13.800-2	2014/2015	11/01/2022 a 09/02/2022
MAURÍCIO COELHO DA SILVA	11.307-7	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
MARIA DA GUIA MEDEIROS SANTOS LOPES	12.389-7	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
ROBSON JADSON DE ALMEIDA CAMPOS	11.627-1	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
MARIA JOSE DOS SANTOS	46.234-9	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022
IARA INÁCIO TEIXEIRA	12.309-9	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
DELCEMAR FARIAS RAMOS	61.715-6	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022
MARCONI LUIZ DE SOUZA LUCAS	13.832-1	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
CASSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA	31.903-1	2017/2018	11/01/2022 a 09/02/2022
RAPHARL MEDEIROS DA COSTA	46.840-1	2016/2017	11/01/2022 a 09/02/2022
GUTEMBERG PALHARES	12.297-1	2017/2018	11/01/2022 a 09/02/2022
HUMBERTO HUGO DE SOUZA	30.415-8	2018/2019	11/01/2022 a 09/02/2022
VERA LÚCIA NEVES DE MEDEIROS	11.379-4	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
FABIO MARCELINO DA SILVA	30.895-1	2019/2020	11/01/2022 a 09/02/2022
RENATO ALEXANDRE SMITH MEDEIROS	12.438-9	2020/2021	11/01/2022 a 09/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3684/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211077181, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRESSA LENUSKA SOUSA DE MACEDO, matrícula nº. 73.000-7, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3683/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211087900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.311-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3682/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211077220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELINE ROCHA CORTES, matrícula nº. 72.319-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022 e 12/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3675/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211075189, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI MARTINS PEREIRA SILVA, matrícula nº. 43.722-1, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3681/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20211066740, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ VENÂNCIO COSTA	09.678-4	2020/2021	02/12/2021 a 01/01/2022
ANA CATARINA DE MORAES OLIVEIRA	13.496-1	2020/2021	22/11/2021 a 21/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3680/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211087829, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MERCIO DOUGLAS DE FREITAS, matrícula nº. 72.592-2, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3674/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211088221, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JANINE SALUSTINO, matrícula nº. 42.833-7, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e de 07/03/2022 a 21/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3673/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211074905, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KHRIS EVELYN TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.540-9, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3672/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211075243, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALIPIO FLORIANO GOMES NETO, matrícula nº. 72.538-2, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/01/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3668/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211077327, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERÔNICA FELICIANO DA SILVA, matrícula nº. 44.884-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e de 01/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3670/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20211028440, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA	46.430-9	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO	61.628-1	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3669/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211075081, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IBANEZ SOARES DE SOUZA, matrícula nº. 44.351-4, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3658/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211076843, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA MARIA DO CARMO MELO SILVA, matrícula nº. 72.406-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3664/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211074751, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIA MICHELE LEMOS CUNHA DA FONSECA, matrícula nº. 72.371-4, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 2732/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210796196, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 72.533-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 20/11/2021 e de 01/02/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por incorreção, publicada no BOM 30.09.2021

**PORTARIA Nº. 3716/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007072/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA DOS SANTOS	34.613-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021



ALTIERES ELIAS DE SOUSA JUNIOR	72.811-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELAYNE CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA	72.680-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FABYOLA PEREIRA GOMES	40.686-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCENEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	34.297-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3715/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007076/2021-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALUISIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	47.347-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	32.038-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA PAULA RODRIGUES DE MELO	72.752-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANDRÉIA TEXEIRA DE MORAIS PEREIRA	44.869-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA	72.076-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EDNA PATRÍCIA DIAS ALVES	44.254-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIETE DA SILVA FERREIRA	41.016-1	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
ERIKA FERNANDES DE SOUSA	72.057-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCA MARIA DA FONSECA RIBEIRO	21.248-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JANAINA AGUIAR PEREIRA FELIX	72.727-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JANIERY RAIARA BEZERRA DO NOASCIMENTO	72.778-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ RICARDO DA SILVA	34.327-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
KATIENE MARILIA SEABRA BEZERRA	41.880-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCOS CÉSAR DA SILVEIRA	11.305-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DAS VITÓRIA FERREIRA	72.661-8	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA JOSE FRANKLIN DE MIRANDA VIEIRA	34.361-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3714/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007075/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA ARAÚJO	72.786-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ADRIANO SILVA DE ARAÚJO MENDES	42.700-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANDREZA VIVIANE MONTEIRO	32.107-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIA DANIELLY MOURA DE SOUZA	72.828-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
AURILENE DE PAIVA FORTE OLIVEIRA	35.098-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CARLA SILVANA PEREIRA PINTO DE LACERDA	08.321-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DANIELLE ARAÚJO SILVA WESNER	36.815-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIAS FERREIRA SILVA	11.784-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FABIANA FERNANDA S MELO	72.776-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FLAVIANA NADIR DANTAS DE CARVALHO	72.623-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	13.932-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ICARO MOZART FELIPE DE SOUZA	72.781-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ISABEL MOREIRA PINTO	32.756-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ISABEL NEVES DUARTE LISBOA	72.735-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOELMA MIRANDA DANTAS	42.688-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSE RENATO DE OLIVEIRA FILHO	72.754-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

JULIANA FERREIRA LEMOS	72.669-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JULIO AZEVEDO BEZERRA DA NOBREGA	12.054-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LISANDRA THAIZE RIBEIRO LOPES	72.869-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCELIA DE MORAIS SILVA	72.681-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIANA CLAUDIA ARAÚJO LINS CORREIA	46.719-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE QUEIROZ	32.456-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES	20.129-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA	72.736-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA JOSÉ BERNARDO	14.019-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MIQUEIAS XAVIER ALVES	13.764-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ROBERTO SILVINO DE ARAÚJO	13.779-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SANDRA CABRAL FEITOSA	12.010-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
VERÔNICA CRISTINA RAFAEL DA SILVA	34.385-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3713/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007069/2021-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADCLIUDO BEZERRA DA SILVA	72.625-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	72.685-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
BETÂNIA FACHETTI RIBEIRO	72.775-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CARLOS ANTONIO GOMES DE FRANÇA	72.682-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
CLECIA TATIANY DOS SANTOS SILVA	47.019-8	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DARLA DUTRA SUASSUNA	72.743-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EDNA PEREIRA DOS SANTOS	72.727-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ERASMO MARCOLINO OLIVEIRA SANTOS	34.664-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EVANIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	72.835-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCA EDIANA DA SILVA	35.189-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GEOVANIA CAROLINA MOURA FREITAS	72.932-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOANA DARCI OLIVEIRA DA SILVA	08.627-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ MARCELO DA SILVA	34.577-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA MELO	72.744-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LARA THIANNE DE PAULA GOMES MAIA	42.111-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LINDEN JONSON DOS SANTOS LIMA FILHO	72.847-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIO PEREIRA DA SILVA	22.660-2	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIANA TENÓRIO DA SILVA	72.708-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARLUCE CILENE DE ARAÚJO ELPIDIO	35.243-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MONALISE DANTAS SOARES	72.842-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MONICA ALVES DE OLIVEIRA	72.845-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROBERTO CARLOS DE SOUSA	00.366-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROZALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
SILMARA DE OLIVEIRA SILVA	72.715-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SILMARA GARCIA DANTAS	72.791-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA	72.714-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3624/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007066/2021-75, RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA	72.726-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CÍCERA BRUNA PEIXOTO DA SILVA	72.764-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
CLEA NAJDA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DANIELLE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DEBORA GABRIELA FERNANDES DE ASSUNÇÃO	72.736-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	46.686-7	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
EDNA CANDIDO DA SILVA	60.024-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EDSON LEAL CAMPOS	46.890-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FABIO DA SILVA ALVES	47.062-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO JOSÉ ASSIS MEIRA LIMA	47.431-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
GILVANETE DA SILVA SOUZA	60.048-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
HEITOR LINCOLN CANUTO DE ALMEIDA	72.770-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JERONIMO ROCHA NETO	47.458-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO FÉLIX DA MATA FILHO	32.492-2	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO VICENTE FERREIRA	47.160-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	32.149-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOICY MARIA DAMASCENO DE FREITAS	72.965-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOZEBE DE CARVALHO OLIVEIRA	60.042-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LIBNA LAQUIS C. QUENTAL	72.735-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCOS ANTONIO TAVARES J. DA COSTA	13.519-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DAS GRAÇAS PINTO	43.750-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARLETE DE ASSIS SOUZA	07.308-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ORLANDY LIMA VIEIRA DA SILVA	61.756-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PRISCILA LOURENÇO FERREIRA	46.930-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	34.455-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA	60.045-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
SENEI DA ROCHA HENRIQUE	48.014-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
SHIRLEY LUCIANA PALHARES B MESQUITA	47.078-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
SUELY GABRIEL DO NASCIMENTO	47.494-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3622/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, processo nº. 013721/2019-18 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857712-80.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.210-1	DAVI WAGNER DO AMARAL SALES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3581/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007211/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFONSO CELSO REIS E SILVA	47.897-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALBANITA BEZERRA RAMALHO	26.088-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	12.072-3	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ALEXANDRE MAGNUS MEDEIROS LOPES	61.014-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALEXANDRE PEDRO DA COSTA	72.808-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
AMANDA CIBELY BRITO GOIS	72.770-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	63.995-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	14.006-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA MONIQUE DE AZEVEDO FRANÇA	00.935-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA PATRÍCIA LIRA XAVIER	35.546-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA PAULA RODRIGUES NEVES	72.934-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA PAULA SIMPLICIO DE ANDRADE	72.843-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA VIRGÍNIA PERES DE SOUZA	44.848-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTI BRITO	60.094-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANDREZA LIRA DA LUZ	72.850-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIA LUCAS DOS SANTOS	39.477-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIA LUCIA FARIAS DE SOUZA	09.548-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIETA MARIA DE ALMEIDA	20.027-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIO CRISTOVÃO CAVALCANTE	20.243-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIO OSCAR DE SOUZA FILHO	44.538-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ARIADNE CRUZ DE OLIVEIRA	72.690-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ARMANDA MARIA GURIÃO	00.263-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
AURILA MARIA XAVIER	72.923-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
BEATRIZ REGALADO GALVÃO RIBEIRO	72.918-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
BIANCA ZAMBUZZI MELONI	72.818-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
BRENO SANTOS DA SILVA	72.581-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	72.079-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
CAMILO DE LIMA PAIVA	72.809-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3559/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007222/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DEIANILDA SILVA DA LUZ	22.687-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EBILÊNIA MARIA DA SILVA CORRÊA	09.628-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EDILENE SILVA CAVALCANTE	72.778-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EDILEUZA DIAS FERREIRA	12.915-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EDMAR MELO SANTOS	08.944-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EDNALVA ALVES DA SILVA	35.593-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EDNEIDE MARIANO DA SILVA	12.194-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EDUARDO GOMES DA SILVA	73.055-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELBA ALVES E SILVA	35.385-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELEAZARO DAMIÃO DE CARVALHO	14.604-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIU LUIZ DE OLIVEIRA	12.938-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	32.051-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIZANGELA CANDIDO DA SILVA	45.859-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELMA SOARES DE LIMA	34.290-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ERIKA HELLEN FERNANDES MARQUES	41.829-3	2016/2017	01/12/2021 a 30/12/2021
FÁTIMA HARYANNY GOMES RUFINO	47.198-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FERNANDA AVELINO BEZERRA SILVA	72.766-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FERNANDA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	72.812-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FELIPE SILVA LEITE	72.693-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	35.586-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAÚJO	32.189-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO	01.237-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	05.557-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO DA SILVA	19.913-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	34.602-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO WELLINGTON P. ROCHA	34.305-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GEMMA GALGANI DO NASCIMENTO SANTOS	72.694-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GILMA GOMES LIMA DO AMARANTE	34.476-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GILMARA CARVALHO DA ROCHA	34.543-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GISELE DIAS DANTAS	72.743-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3558/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007223/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GISÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	11.345-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
GRACIARA ALVES TEIXEIRA DE ARAUJO	47.207-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GUSTAVO JALES RODRIGUES DE ARAUJO	72.703-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2017/2018	01/12/2021 a 30/12/2021
HELIO COSTA LINS FILHO	72.679-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HUDSON DA SILVA	34.308-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HUGO DIOGENES SOUZA BEZERRA	49.704-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
INACIA PERRERA NASCIMENTO	35.009-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
IVANDRO GOMES DA SILVA	13.703-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IVANILDA ARAUJO DA SILVA	40.896-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
IVANILSON MENDES DE CARVALHO	35.028-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	35.035-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JARBAS DE MORAIS PAIVA	43.909-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS	72.702-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO DE DEUS C. DO NASCIMENTO	13.719-7	2017/2018	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO MARIA DIONIZIO SOARES	13.715-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO NAUTA ALVES VARELA	14.778-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOELSON JADSON DE FARIAS	32.363-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOILMA OLIVEIRA COSTA	19.486-7	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JORGE IVAN AMANCIO OLIVEIRA	34.950-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSE ALMIR DO NASCIMENTO	12.055-3	2015/2016	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ EDMILSON DE LIMA	13.708-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ FERNANDES	68.550-0	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ NEWTON MOREIRA CAMELO DOS SANTOS	72.088-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ RONALDO DA SILVA	13.706-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSE WALLYSON SILVA DOS SANTOS	72.068-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSENILSON GOMES FARIAS	12.045-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JUNIOR DA SILVA FERNANDES	01.091-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
KARENINE MARINHO DOS SANTOS VERISSIMO	72.767-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
KERGINALDO TORRES NASCIMENTO	41.157-4	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 256/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 000337/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILLA CONCEIÇÃO BRITO DE AZEVEDO	72.755-8	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
CLECIA PATROCINIO	72.780-7	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
CLENILDE BRILHANTE DA FONSECA	34.869-4	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
DRECY HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	72.838-2	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-0	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ELISANGELA DE SOUZA FILGUEIRA	72.822-6	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ERENILTON LOPES DA SILVA	13.665-4	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ESTELA MARIA DOS SANTOS	34.294-7	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
JEAN REGIS DE CASTRO JUNIOR	72.659-9	2020/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
JESSICA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	72.744-0	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	22.422-7	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021

JUDITE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	01.021-9	2019/2020*	01/02/2021 a 02/03/2021
KARL MAX FERNANDES DO NASCIMENTO	72.819-6	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCANTARA	72.765-0	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA	72.842-8	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
LUCIELMA ALVES DE SOUZA	72.850-9	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
MABEL VIEIRA DE LIMA	72.850-8	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
MARCIA FERNANDES BRITO DE OLIVEIRA	14.340-5	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
MARIA FRANCILENE X.DA SILVA CAMPOS	32.143-5	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
MONICA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	72.835-9	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
ODAILZA MIGUEL DE LIMA	13.590-9	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
PAULO HENRIQUE MEDEIROS CARDOSO	46.691-3	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
PHILLYPE SOARES VIANA	72.687-0	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
SABINA DOS SANTOS PAULINO DA SILVA	72.687-2	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
SIVÔNIA GOMES DA SILVA	08.515-4	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
VANESSA KATILY SANTOS FREIRE	44.383-2	2020/2021	01/02/2021 a 02/03/2021
XANDREY SILVA DE OLIVEIRA	72.242-1	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção no BOM de 15.02.2021

**PORTARIA Nº. 3556/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007068/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGAMENON GOMES DE MORAES NETO	72.531-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALESSANDRA BRITO DA SILVA CARMAGNANI	32.561-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALINE DE OLIVEIRA FREIRE MELO	72.611-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	34.266-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ATANIEL COSTA FERREIRA DE LIMA	46.084-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	11.909-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	06.834-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIEDNA PRICILLA DA SILVA NEVES MOURA	35.203-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIENE MARIA DE MOURA ROLIM	35.389-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELISÂNGELA BEZERRA DE ARAUJO	43.902-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EZEQUIEL MAIA DE FREITAS JUNIOR	72.895-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	72.704-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GILBERTO DA SILVA CARLOS	73.056-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HELIO ROCHA DA SILVA	09.982-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ISMAR GOMES DA SILVA SANTOS	12.555-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOAQUIM MARQUES DE CASTRO SIQUEIRA	35.826-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ LUIS BARACHO CORDEIRO	34.576-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
KARLA PATRICIA CLEMENTE DANTAS	35.159-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LENIN RAVEL COSTA SILVA	73.001-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCILDA TAVARES DE SOUSA SANTIAGO	09.318-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	35.265-9	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MAGNUS FERREIRA DO NASCIMENTO	35.170-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	35.201-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA	34.518-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.623-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RICARDO FERNANDO ZUZA	13.773-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
TASSYELLE BRUNNA BEZERRA SANTOS	72.705-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
THALLISON TEO LIMA DE FREITAS	72.661-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3557/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007067/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO ELIAS SOUZA DO NASCIMENTO MARTILIANO	72.067-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA PATRÍCIA CÂMARA RIBEIRO	35.167-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ANÍDIA VALENTIM DE OLIVEIRA	35.355-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIETA DA SILVA FIRMINO	19.714-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CEZANNE AUGUSTO NUNES TOMAZ	44.248-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	72.054-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EWERTON DE SOUZA PEREIRA	34.879-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	06.744-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
HELTON PEDRO DE LIMA SOARES	72.622-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IONEIDE PIO GONCALVES GUEDES	35.408-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ISABELLY ALVES DE SOUSA	72.847-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO SILVESTRE DE ARAUJO JUNIOR	34.321-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO	22.422-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO	07.325-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
KATIA CILENE COSTA DA SILVA	45.851-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
KATIA MARIA VALE SOUZA JIMENEZ	10.195-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
KLECIUS ANTONIO DOS SANTOS RAMOS	34.334-0	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA BEZERRA DUARTE	09.854-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DAS GRAÇAS PIO GONÇALVES	35.464-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DO SOCORRO LINHARES LUNGUINHO	11.458-8	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA GORETTI ARAUJO DA ROCHA	35.482-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA LUCIA ENEDINO DA SILVA	72.821-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NERIVALDO LUIZ DA SILVA	09.458-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAFAEL NASCIMENTO DE LIMA	72.708-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RITA DE CASSIA DOMINGOS DE AZEVEDO	47.951-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
VERA REGINA DE COL ANTONIAZZI	44.267-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
WALBER TOMAZ DOS SANTOS	46.774-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3555/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007225/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARTA ELIANA COSTA LIMA	35.498-8	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MICLELLINE ISABELLE RIBEIRO DE LIMA BORGES	44.427-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MICLECIA DE MELO BISPO	72.736-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MONICA MENDES DA SILVA SOARES	72.843-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MÚCIO ALVES DE FREITAS	14.198-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NAYARA RUTE LOPES BARRETO	72.933-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NEIDE GONÇALO ARARIPE	35.036-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NIETSNIE DE SOUZA DUARTE	72.741-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NILVA MARIA DE VASCONCELOS	35.504-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
NIVIA MARIA TEXEIRA ARAUJO	36.334-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NYDYANE DE SOUZA CAMARA	72.769-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PATRICIA ARAUJO FREIRE	36.781-8	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
PATRICIA MARIA MACEDO ARAUJO	72.681-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PRISCILA BORGHI RIBEIRO DO NASCIMENTO	72.926-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAIONARA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	72.682-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE MELO	12.005-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
RITA DE CASSIA SALES DE LIMA	34.986-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ROBERTA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	43.736-1	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR	72.830-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RODRIGO DA SILVA FERNANDES	72.831-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSSANA FERNANDES DE SOUZA	08.624-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RUTHE GOMES DE MELO	72.079-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SANDRINEA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SILVANIA FELIX DE ARAUJO	72.841-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SILVANIA LAURENTINO DANTAS	34.380-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SINDOMAR FERNANDES DA PAZ	34.382-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SOLANGE MARIA DA SILVA	35.523-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
SUELY FRANCA DE SOUSA	40.943-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3554/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007221/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILDE FERREIRA DE ALENCAR	34.259-9	2020/2021	01 a 30/12/2021
ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO TAVARES	44.872-9	2020/2021	01 a 30/12/2021
ALEXANDRE PEDRO DA COSTA	72.808-4	2020/2021	01 a 30/12/2021
ALEXANDRE WAGNER G. DA COSTA	72.086-1	2020/2021	01 a 30/12/2021
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-5	2020/2021	01 a 30/12/2021
ANA CARLA DA SILVA LINHARES	72.772-7	2020/2021	01 a 30/12/2021
ANA IRES MEDEIROS DA SILVA	34.267-0	2020/2021	01 a 30/12/2021
ANA MARIA DE PAULA	10.296-2	2020/2021	01 a 30/12/2021
ANDRE CORREA MELO	72.716-3	2020/2021	01 a 30/12/2021
ANNE FERNANDA DAS CHAGAS	72.735-2	2016/2017	01 a 30/12/2021
ARIANE ROSE SOUZA DE MACEDO OLIVEIRA	08.558-8	2019/2020	01 a 30/12/2021
ARTHUR LUCAS BATISTA DE CARVALHO	72.900-8	2020/2021	01 a 30/12/2021
BERENICE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	72.808-9	2019/2020	01 a 30/12/2021
BRUNO DE MORAIS CAVALCANTE	43.965-7	2020/2021	01 a 30/12/2021
CAMILA PEREIRA SILVA FREIRE	72.697-7	2020/2021	01 a 30/12/2021
CAMYLA BERNARDO MEDEIROS	72.715-3	2020/2021	01 a 30/12/2021
CARLA REGINA DA TRINDADE ALVES BEZERRA	72.782-6	2020/2021	01 a 30/12/2021
CCARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	34.441-9	2020/2021	01 a 30/12/2021
CELIA REGINA DA S. RODRIGUES	26.121-1	2020/2021	01 a 30/12/2021
CHARLES ROSENDO DE OLIVEIRA MUNIZ	72.782-9	2020/2021	01 a 30/12/2021
CICERO CAETANO DA SILVA	35.366-3	2019/2020	01 a 30/12/2021
CIDIA TEXEIRA FERREIRA	32.488-4	2020/2021	01 a 30/12/2021
CILENE MARIA GADELHA	34.519-9	2020/2021	01 a 30/12/2021
CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES	19.682-7	2018/2019	01 a 30/12/2021
CLEONEIDE DA ROCHA FEITOSA	34.926-7	2019/2020	01 a 30/12/2021
CRISTINA TOLEDO ALMEIDA	72.848-4	2020/2021	01 a 30/12/2021
DAMIÃO DA COSTA FREIRE	72.086-5	2020/2021	01 a 30/12/2021
DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	72.808-6	2020/2021	01 a 30/12/2021
DANIELLE FOLADOR GUIMARÃES	44.845-1	2018/2019	01 a 30/12/2021
DEBORA BARROS BATISTA	41.827-7	2019/2020	01 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3551/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007226/2021-86,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUELY TEIXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	13.942-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO PARÍSIO	72.888-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
TATIENE OLIVEIRA DA COSTA	72.683-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
TAZIA MARIA CORTES DANTAS	10.143-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
TEREZA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	72.728-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
UANDA DA SILVA OLIVEIRA	72.676-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
VALMIR AMARO DA SILVA	13.747-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	32.373-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
YARA CINTHIA TEIXEIRA ERNESTO	72.669-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
YARA SWHELEN LUZ DOS SANTOS	72.749-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3537/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 00709/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
AMANDA ALMEIDA DE MEDEIROS DANTAS	44.033-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANA PAULA MUNIZ DE MAHALHAES	72.791-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
AUGUSTO CESAR SERAFIM DE FREITAS	26.156-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CAMILA DE MEDEIROS COSTA	44.270-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELENICE MATOS MOREIRA	14.281-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	46.896-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JARLENE RODRIGUES DA CRUZ PINTO	13.905-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ MACEDO SOARES	41.986-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JULIANA NEVES BEDA	72.678-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
KLEBER FRANCELINO DE MOURA	34.333-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LEDA MARIA SOARES MATIAS DE ALMEIDA	21.160-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIANO BELO DA SILVA	34.891-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUÍS FERNANDO PIRES DOS SANTOS	63.793-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA AUXILIADORA SOARES DE LIMA	05.516-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA CÉLIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	01.752-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA AMBROS	08.542-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NADIA BARRIOS GONÇALVES SCHISSI	72.966-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PABLITO AÇUENSE DE MEDEIROS BEZERRA	07.582-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSA DO NASCIMENTO SILVA	12.523-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	13.743-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SONIA MARIA DA SILVA	10.078-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SUELY DE AQUINO COSTA	12.527-0	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	32.186-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
THIAGO EMMANUEL ARAUJO DOS SANTOS	72.902-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3525/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. Processo nº 04771/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 857/2017-GS/SEMAD, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2017, referente ao exercício de férias do servidor SUELDO FLORENCIO DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº. 06.863-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.

ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO 2011/2012

LEIA-SE: EXERCÍCIO 2013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3519/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007219/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PEDRO SIMEAO LEAL FILHO	72.678-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
POLIANA GOMES CASSIMIRO DE SANTANA	72.914-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAFAELA MENEZES SOUZA PESSOA	72.808-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	46.768-5	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
RICARDO ANDRÉ FREIRE DE SOUZA	32.390-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RITA CIRIACO DA SILVA	07.496-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	13.737-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
RODOLFO ALVES DA SILVA	72.874-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RODRIGO SENA DE ANDRADE	72.787-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RONALDO GERMANO MAURICIO	19.478-6	2017/2018	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSALBA FARIAS FAÇÃO	32.465-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSALIA CARNEIRO	21.410-8	2017/2018	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	32.671-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	72.815-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSANGELA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	12.532-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSSANA GUESSA ALVES DA MOTA CAMPOS	61.515-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SANDRA SALES DE MENDONÇA	45.845-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SARA GRIGNA G. DE M. MEDEIROS	72.844-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SENDY MEIRIELLY BRAZ DA COSTA	72.803-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SHEYLA PRISCILLA SILVA OLIVEIRA	72.723-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SIMONE ALLI FERNANDES FARIAS	43.903-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
TACIANA SALUSTINO BELMONT ARAUJO	72.923-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
TATIANA CARLA DA SILVA	35.056-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
TUIZA GALGANE DE ALMEIDA PEREIRA	72.849-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14.275-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
VICTOR AGUIAR DE FARIAS	72.531-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
VIVIAN DARSJARA DA COSTA ANDRADE	72.674-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
WEDNA MIKELLY MACEDO PEREIRA	72.928-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3718/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 510/2021- FUNCARTE/FUNCARTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, de 01/11/2021, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 62.327-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 200/2021, concedida através da Portaria nº2904/021-GS/SEMAD, de 18 outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3711/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20211096534,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIENE MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 34.549-1, ocupante do cargo de Agente Controle de Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3698/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211082215,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL MAIA FILHO, matrícula nº. 73.055-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3692/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4854/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811780-69.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.863-0	JOÃO BATISTA FARIAS RODRIGUES	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3691/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4896/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 081302-23.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.252-1	ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3690/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4898-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822668-34.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.070-6	CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3689/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4874/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857189-05.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.977-0	ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3685/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 886/2021-SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVÃO, matrícula nº. 04.005-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria nº. 3316/2021-GS/SEMAD, de 12 de novembro de 2021, publicada no dia 30 de novembro de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus seus efeitos retroativos a 05 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3682/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211077220,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELINE ROCHA CORTES, matrícula nº. 72.319-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022 e 12/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3657/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211077068,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIMAR MACIEL BARBOSA, matrícula nº. 44.376-0, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3656/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20211071175,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA ELINA MEDEIROS DA ROCHA MARTINS	45.796-5	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022

LORENA GALVÃO SOARES	00.528-2	2019/2020	17/01/2022 a 15/02/2022
CRISTIANNE CORREIA DA SILVA	45.758-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
EMILSON SANTOS DE FREITAS	116	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022
CELIO ROBERTO DA SILVA PACHECO	46.935-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3627/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4841/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0841246-11.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.126-1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3626/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4835/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832858-22.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.265-8	FLÁVIO VIEIRA DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3609/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211076916, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLE EGIPCIA BARBOSA, matrícula nº. 72.356-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3600/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4821/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0857305-74.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	47.178-0	GYOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3598/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4784/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843661-98.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.350-1	JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3590/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20211056583, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALISIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 100.033-7, Superintendente Financeiro, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3589/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20211056656, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ROBERIO DE BRITO	08.067-5	2020/2021	27/07/2021 a 26/08/2021
TEREZA PATRÍCIA FRANÇA	09.829-9	2020/2021	27/07/2021 a 26/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3587/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211052723, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANÁLIA RACHEL DANTAS CIRILO, matrícula nº. 64.202-9, ocupante do cargo de Educadora Infantil, B-I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3561/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4748/2021-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830570-04.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	32.219-9	LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*PORTARIA Nº. 3490/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211002459, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JONICE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 04.187-4, GNS, Padrão A, Nível VII\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/02/2022 a 22/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada na BOM de 30.11.2021

PORTARIA Nº. 3552/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007224/2021-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEANDRO RODRIGUES SILVA DE ALMEIDA	72.072-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LENIGIA MARIA DE ALENCAR	12.964-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LENILZA PAULA DE QUEIROZ	40.898-1	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
LOUISE CRISTINE SEABRA DE MELO	72.716-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCELY RAMOS DE LIMA	14.607-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	14.696-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIANO DIAS DE ARAÚJO	35.112-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIMAR GOMES DA SILVA MELO	11.961-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MAGNÓLIA CARVALHO AQUINO GONZAGA	14.283-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MANOEL ANSELMO DE LIMA	01.106-1	2016/2017	01/12/2021 a 30/12/2021
MANOEL GUEDES DE MOURA	32.369-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCELA ADRIANA DA COSTA	46.986-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCLEIDE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO	35.605-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	44.280-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCOS VENICIUS LEITE	72.888-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	35.457-1	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DA PENHA DE SOUZA	71.844-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI SALUSTRE	20.056-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA	35.115-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DE LOURDES COSTA FERNANDES	22.296-8	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DO CARMO ALVES	13.523-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DO CÉU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA SERES DA SILVA MOURA	20.864-7	2016/2017	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA SUELDE LOURENÇO DOS SANTOS	34.474-5	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA VALDENICE DE LUCENA	35.495-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARISTELA FERNANDES CAMPOS	14.709-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARLUCIA ELITA DO NASCIMENTO NOJOZA	13.382-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3540/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4713/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805457-82.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.102-6	ROSEMARY CID DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3539/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4715/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841399-44.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.901-1	LENILDA GOMES DO AMARANTE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*PORTARIA Nº. 2834/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210834187, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DIOPENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ FERNANDO ANDRÉ DE SOUZA	04.334-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ VASCONCELOS LISBOA FILHO	05.535-2	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ HERMÍLIS ANTÔNIO SERPA DE ANDRADE	61.478-5	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JUCIÉ PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2016/2017	01/11/2021 a 30/11/2021
LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2012/2013	01/11/2021 a 30/11/2021
PÁBULO JULLIANO DE ALCÂNTARA	61.480-7	2018/2019	16/11/2021 A 15/12/2021*
ROSANGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
SUELI BEZERRA LACERDA	06.454-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção, publicada na BOM 30.10.2021

PORTARIA Nº. 3533/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4650/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832089-48.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:



ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.446-4	ANA KAROLINA TAVARES DINIZ	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3526/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4678/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826607-85.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.288-2	GILVANA MARIA DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3522/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211039409, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº. 00.447-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3580/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4766/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 083146-03.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	32.222-9	ROBSON JOSÉ DA SILVA PINTO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 036/2021 - GS/SEMPA, NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 28/11 a 30/11/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	28/11 a 30/11/2021	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
					TOTAL R\$ 1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 002/2021.NATAL (RN), 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017, RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 02 (duas) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 01 de dezembro 2021 a 03 de dezembro de 2021, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1000,00 (um mil reais), com a finalidade de participar de 02 de dezembro 2021 a 03 de dezembro 2021, da 40ª Reunião Técnica do CONACI - RTC a ser realizada na cidade de Goiânia/GO

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PORTARIA Nº 3/2021 - PROCON/NATAL, NATAL-RN, 01 DEZEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DO PROCON/NATAL, EM SUBSTITUIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA Nº. 1861/2021-A.P., DE 20 DE OUTUBRO DE 2021. CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES INSERTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.301 DE 07 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

ART. 1º ATRIBUIR AO SR. JONNY ARAUJO DA COSTA, CPF Nº 201.191.784-00, 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR UNITÁRIO DE 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, PARA ACOMPANHAMENTO DO PREFEITO EM AGENDA ADMINISTRATIVA, EM DETALHE NO OFÍCIO Nº 1565/2021 - SMG/SMG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA/DF	22-24.11.2021	2,5	500,00	1250,00
TOTAL			R\$	1.250,00

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ANA PAULA PEREIRA DAVID

DIRETORA GERAL DO PROCON/NATAL EM SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº 1861/2021

**BOM NA INTERNET**

**Acesse:**

**www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor**